

REGULAMENTAÇÃO DA DISCIPLINA ESTATÍSTICA APLICADA

1. Definição da disciplina

- 1.1 A disciplina Estatística Aplicada é uma disciplina obrigatória do Curso de Estatística, com (noventa) 90 horas semestrais, tendo como pré-requisito carga horária de no mínimo 2.070 horas.
- 1.2 A disciplina Estatística Aplicada corresponde a um Projeto Final em Estatística.
- 1.3 O Projeto Final constitui-se de um trabalho de graduação, a ser elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor de um departamento que ministre disciplinas para o Curso de Estatística. Em anexo modelo com os itens metodológicos indispensáveis.
- 1.4 O objetivo do Projeto Final é a realização de um trabalho de pesquisa, com aplicação dos conhecimentos da área adquiridos durante o Curso de Estatística.
- 1.5 Os professores interessados em orientar alunos deverão encaminhar, junto ao Colegiado do Curso, temas de trabalhos para divulgação.

2. Questões referentes à matrícula

- 2.1 Deverão ser ofertadas tantas turmas quantos forem o número de professores orientadores.
- 2.2 O professor orientador poderá contabilizar uma carga horária de duas horas semanais por orientando até o máximo de 6 (seis) horas semanais.
- 2.3 Não será permitido ao aluno matricular-se na disciplina, sem que tenha um professor orientador.
- 2.4 O aluno deverá elaborar com o professor orientador, no prazo de 30 (trinta) dias após a matrícula, um plano de trabalho contendo: título, objetivos, metodologia, bibliografia, cronograma de execução e fontes de financiamento, se for o caso.
- 2.5 O plano de trabalho deverá ser registrado no Departamento de Estatística e o título do trabalho deverá ser divulgado pelo Colegiado do Curso.

3. Questões referentes à avaliação do Projeto Final

- 3.1 Ao final do projeto deverá ser constituída pelo orientador, uma banca examinadora, com ciência do Departamento de Estatística, formada por 3 (três) membros, sendo um deles professor orientador e os outros 2 (dois) prioritariamente da área de pesquisa, pertencentes ou não à UFES.
- 3.2 O aluno deverá fornecer cópia do trabalho a cada membro da banca examinadora com prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da defesa do trabalho.
- 3.3 A data para a defesa deverá ser no mínimo 10 (dez) dias antes da entrega das notas finais pelo Departamento à PROGRAD. (Ver Calendário Acadêmico do semestre em curso).
- 3.4 O Colegiado do Curso de Estatística deverá ser informado da data da defesa para divulgação do local e horário.
- 3.5 Deverá ser feita pelo aluno a defesa pública do trabalho com argüição pela banca examinadora, a qual atribuirá uma nota final para o trabalho, entre zero e dez, que será a média aritmética das notas dos membros da banca.
 - 3.5.1 Caso o trabalho não precise de correção, a nota registrada será a média aritmética dos membros da banca.
 - 3.5.2 Caso o trabalho precise de correção, a nota registrada será no máximo 4,5 (quatro vírgula cinco), sendo que o restante da nota atribuída pela banca só será registrada após a entrega das modificações, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da defesa do trabalho.
 - 3.5.3 A nota só será lançada na pauta definitiva após a entrega da versão final, acompanhada de um CD ou disquete com a versão corrigida, ao Colegiado.

4. Os casos omissos serão analisados em reunião de Colegiado.

Campus: Goiabeiras					
Curso: Estatística					
Habilitação: Bacharelado					
Opção:					
Departamento Responsável: Estatística					
Identificação: DEST					
Código		Disciplina ou Estágio		Periodização Ideal	
STA02390		ESTATÍSTICA APLICADA		8° OU 9° SEMESTRE	
Obrigatória/Optativa		Pré-Requisitos		Anual/Semestral	
OBRIGATÓRIA		2415 HORAS CURSADAS		ANUAL	
Crédito	Carga Horária Total	Distribuição da Carga Horária			
		Teórica	Prática	Laboratório	Outra
3	60	0	4	0	-
Número Máximo de Alunos por Turma					
Aulas Teóricas		Aulas de Exercícios	Aulas de laboratório	Outras	
40		40	-	-	
Ementa:					
Elaboração de um trabalho de conclusão de curso. Constitui-se de um trabalho de graduação, a ser elaborado individualmente pelo aluno, sob orientação de um professor de um departamento que ministre disciplinas para o Curso de Estatística. O objetivo é a aplicação dos conhecimentos da área adquiridos durante o Curso de Estatística					